

ACEF/1920/1400406 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.
Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

*Fernanda Ribeiro
Maria Inês Cordeiro
Viviana Fernández Marcial
Bruno Correia da Fonseca*

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:
Universidade De Coimbra

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Faculdade De Letras (UC)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Ciência da Informação

1.3. Study programme:

Information Science

1.4. Grau:

Doutor

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

[1.5._Desp_9205_2016_criacao_ciclo_estudos_doutor_ciencia_da_informacao.pdf](#)

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciência da Informação

1.6. Main scientific area of the study programme:

Information Science

1.7.1 Classificação CNAEF – primeira área fundamental:

322

1.7.2 Classificação CNAEF – segunda área fundamental, se aplicável:

220

1.7.3 Classificação CNAEF – terceira área fundamental, se aplicável:

312

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

240

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 anos

1.9. Duration of the study programme (article 3, DL-74/2006, March 24th, as written in the DL-63/2016, of September 13th):

4 years

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

12

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.10.1. Intended maximum number of admissions (if different from the previous number) and related reasons

<no answer>

1.11. Condições específicas de ingresso.

a) Os titulares do grau de mestre ou equivalente legal em Ciência da Informação ou afim;

b) Os titulares do grau de mestre ou equivalente legal em Engenharia Informática ou afim e outras áreas em Ciências Sociais e Humanas;

c) Os titulares de grau de licenciado, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico;

d) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico.

O reconhecimento a que se referem as alíneas c) e d) tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou de mestre, ou ao seu reconhecimento.

1.11. Specific entry requirements.

- a) The holder of a master's degree or equivalent in information science or other correlated area;*
 - b) The holder of a master's degree or equivalent in computer engineering or other correlated area and other areas of social sciences;*
 - c) Holders of a bachelor's degree, possession of a relevant academic resume recognized by the Scientific Council as attesting the ability to successfully complete this cycle of studies;*
 - d) Holders of an academic or professional resume recognized by the Scientific Council as attesting the ability successfully complete this cycle of studies.*
- The recognition referred to in points c) and d) above only allow access to the study cycle leading to a PhD, and does not confer the equivalence of a bachelor's or master's degree, or the recognition of same.*

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

b-learning;

1.12.1. Other:

b-learning;

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Universidade de Coimbra

1.14. Eventuais observações da CAE:

A CAE estranha o facto de nas condições de ingresso ser considerado como condição específica ser titular "do grau de mestre ou equivalente legal em Engenharia Informática ou afim", não sendo a área de Informática (480) uma das áreas predominantes do CE, tanto mais que a Ciência da Informação tem cada vez mais uma componente tecnológica, que é fundamental ou mesmo indispensável.

1.14. Remarks by the EAT:

CAE finds it strange that in the conditions of admission it is considered as a specific condition to hold "a master's degree or legal equivalent in Computer Engineering or some other like this", when the Informatics area (480) is not one of the predominant areas of the study cycle, even if Information Science has increasingly a technological component, which is fundamental or even indispensable.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Em parte

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Em parte

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Em parte

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

A coordenadora do CE tem doutoramento em Ciência da Informação e encontra-se a 100%.

O corpo docente é próprio e qualificado. No entanto, apenas 41% do corpo docente é especializado na única área fundamental do CE (Ciência da Informação), apesar de nos últimos anos o CE contar com a colaboração de docentes externos à FLUC para participarem em seminários e na orientação de teses.

Os docentes da área de Informática não são contabilizados no corpo docente especializado, uma vez que esta área não consta da estrutura curricular do CE, como seria desejável.

2.6.1. Global appraisal

The study cycle coordinator has a PhD in Information Science and is at 100%.

The academic staff is proper and qualified. However, only 41% of the teaching staff is specialized in the only fundamental area of the study cycle (Information Science), despite the fact that in recent years the programme counts on the collaboration of professors outside FLUC to participate in seminars and in the supervision of theses.

Teachers in the area of Informatics are not included in the specialized teaching staff, as this area is not included in the curricular structure of the study cycle, as would be desirable.

2.6.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

2.6.2. Strengths

Nothing to report.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Reforço do corpo docente na área científica fundamental do CE.

2.6.3. Recommendations for improvement

Strengthening of the academic staff in the fundamental scientific area of the study cycle.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O número e o nível académico do pessoal não docente são adequados. O pessoal não docente não está afeto em exclusivo ao CE. De acordo com o modelo em vigor na FLUC, o pessoal não docente é partilhado por todos os CE. Não foram mencionadas, por parte dos docentes e dos estudantes que participaram nas reuniões com a CAE, queixas relativamente a falhas de organização e funcionamento derivadas deste modelo.

Não há evidência de ações de formação frequentadas pelo pessoal não docente.

3.4.1. Global appraisal

The number and the academic level of non-teaching staff are adequate. Non-teaching staff is not exclusively assigned to the study cycle. According to the model in force at FLUC, non-teaching staff is shared by all study cycles. The teachers and students who participated in the meetings with the CAE did not mention complaints regarding

*organizational and functioning failures resulting from this model.
There is no evidence of training activities attended by non-teaching staff.*

3.4.2. Pontos fortes
Nada a assinalar.

3.4.2. Strengths
Nothing to report.

3.4.3. Recomendações de melhoria
Participação do pessoal não docente em ações formativas de atualização, designadamente de reforço de competências digitais.

3.4.3. Recommendations for improvement
Participation of non-teaching staff in training actions for updating, namely the reinforcement of digital skills.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:
Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

O CE tem preenchido quase todas as vagas que oferece e a procura tem sido sustentável. Os estudantes internacionais são exclusivamente procedentes do Brasil, não havendo estudantes estrangeiros de outras nacionalidades, nem sequer da União Europeia.

Nas reuniões da CAE com os estudantes, foi possível verificar que diversos estudantes não têm uma formação de base na área da CI, o que representa um esforço acrescido para o acompanhamento e conclusão do CE.

4.2.1. Global appraisal

The study cycle has filled almost all the vacancies it offers and the demand has been sustainable. International students are exclusively from Brazil, and there are no foreign students of other nationalities, not even from the European Union.

In the CAE meetings with students, it was possible to verify that several students do not have basic training in the IS area, which represents an increased effort to follow and conclude the study cycle.

4.2.2. Pontos fortes
Nada a assinalar.

4.2.2. Strengths
Nothing to report.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Melhorar os mecanismos de divulgação do CE, com vista à atração de mais estudantes

Aumentar o número de acordos internacionais (Erasmus e outros) do CE, tendo em vista não só a mobilidade docente e discente, mas a atração de mais estudantes estrangeiros.

4.2.3. Recommendations for improvement

Improve the dissemination mechanisms of the study cycle, with a view to attracting more students

Increase the number of international agreements (Erasmus and others) of the study cycle, not only in order to promote teacher and student mobility, but also to attract more foreign students.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Não

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

O CE foi criado em 2015, mas até ao presente ainda só houve 2 teses concluídas. O facto de muitos estudantes serem trabalhadores prejudica o ritmo de trabalho no CE e leva a que o tempo de elaboração das teses seja mais dilatado, sobretudo se não houver estudantes com bolsa, que se possam dedicar ao curso a tempo inteiro.

5.3.1. Global appraisal

The study cycle was created in 2015, but until now there are only 2 theses concluded. The fact that many students are workers hinders the work rhythm in the study cycle and leads to a longer time to finish the theses, especially if there are no students with scholarships who can dedicate themselves to the programme in full-time.

5.3.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

5.3.2. Strengths

Nothing to report.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Introdução de mecanismos de maior controlo do progresso das teses, mediante sessões de presença obrigatória, ao longo dos 2º, 3º e 4ºs anos, para apresentação do progresso do trabalho de investigação.

5.3.3. Recommendations for improvement

Introduction of mechanisms for greater control of the theses' progress, through sessions of mandatory presence, throughout the 2nd, 3rd and 4th years, devoted to the presentation of the research work progress.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s)

área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Não existe em Portugal nenhuma unidade de investigação na área da Ciência da Informação, estando os docentes do CE integrados em grupos de investigação de outras áreas disciplinares, pertencentes à Universidade de Coimbra ou a outras instituições.

A produção científica dos docentes tem conhecido uma evolução muito positiva, embora a participação em projetos de investigação com financiamento competitivo seja ainda limitada.

As atividades de transferência de conhecimento são significativas no domínio da comunicação da ciência produzida, nomeadamente através da organização de encontros científicos e participação em grupos de trabalho e atividades de consultoria, mas no que respeita a contratos de prestações de serviço não há evidência de quaisquer atividades.

6.6.1. Global appraisal

There is no research unit in Portugal in the field of Information Science. The study cycle's professors are integrated in research groups from other disciplinary areas, belonging to the University of Coimbra or other institutions.

The scientific production of professors has seen a very positive evolution, although participation in research projects with competitive funding is still limited.

Knowledge transfer activities are significant in what concerns the communication of the science produced, namely through the organization of scientific meetings and participation in working groups and consultancy activities, but with regard to service provision contracts there is no evidence of any activities .

6.6.2. Pontos fortes

Melhoria significativa da produção científica, nomeadamente no que respeita a publicações.

6.6.2. Strengths

Significant improvement in scientific production, particularly with regard to publications.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Aumento do número de projetos de investigação com financiamento competitivo.

Melhoria das atividades de prestação de serviços, através de contratos que possam envolver a participação de estudantes do CE.

6.6.3. Recommendations for improvement

Increasing the number of competitively funded research projects.

Improvement of service provision activities, through contracts that may involve the participation of PhD students.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

A percentagem de estudantes estrangeiros é significativa, mas a sua proveniência restringe-se praticamente ao Brasil. Não há evidência de mobilidade dos estudantes do CE, o que se deve muito provavelmente ao facto de, na sua maioria, serem trabalhadores-estudantes.

A mobilidade e a internacionalização dos docentes limita-se à Espanha e ao Brasil, havendo uma rede de relações consolidada com universidades destes dois países.

7.4.1. Global appraisal

The percentage of foreign students is significant, but their origin is practically restricted to Brazil.

There is no evidence of students' mobility, which is most likely due to the fact that a great part of them are student-workers.

The mobility and internationalization of teachers is limited to Spain and Brazil, with a consolidated network of relationships with universities in these two countries.

7.4.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

7.4.2. Strengths

Nothing to report.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Diversificar as relações de colaboração com parceiros de outros países, alargando o número de acordos de cooperação com universidades de referência na área da Ciência da Informação.

7.4.3. Recommendations for improvement

Diversify collaboration relationships with partners from other countries, expanding the number of cooperation agreements with leading universities in the field of Information Science.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

<sem resposta>

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

<sem resposta>

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

<sem resposta>

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)*<sem resposta>***8.6.1. Conclusions of the other assessments (when applicable)***<no answer>***8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade**

8.7.1. Apreciação global*O sistema interno de garantia da qualidade da Universidade de Coimbra encontra-se acreditado pela A3ES e, desde 2019, implementa a ISO 9001:2015.**Existem inquéritos semestrais para estudantes e docentes sobre a qualidade pedagógica e relatórios anuais de autoavaliação dos CE, mas não são fornecidas evidências de avaliação do pessoal docente e não docente.***8.7.1. Global appraisal***The University of Coimbra's internal quality assurance system is accredited by the A3ES and, since 2019, implements ISO 9001:2015.**There are biannual student and faculty surveys on pedagogical quality and annual self-assessment reports of the study cycles, but evidence of the academic staff and non-teaching staff assessment is not provided.***8.7.2. Pontos fortes***Nada a assinalar.***8.7.2. Strengths***Nothing to report.***8.7.3. Recomendações de melhoria***Nada a assinalar.***8.7.3. Recommendations for improvement***Nothing to report.***9. Melhoria do ciclo de estudos – Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria****9.1. Evolução desde a avaliação anterior***O CE está a ser avaliado pela 1ª vez, no ciclo regular de avaliações, pelo que não é possível fazer uma apreciação comparativa com a avaliação anterior, mas apenas apreciar a evolução no período que decorreu desde a sua entrada em funcionamento.**A evolução é muito positiva, no que respeita à procura, que tem sido sustentável, e especialmente quanto ao incremento da produção científica dos docentes. Porém, o corpo docente especializado na área da CI continua a ser reduzido, facto que tem sido colmatado com o recurso a colaborações externas de docentes de outras universidades portuguesas e espanholas. A colaboração externa é, sem dúvida, um contributo relevante, mas não deve ser um recurso para suprir necessidades que deveriam estar asseguradas pelo corpo docente próprio.**Além disso, verifica-se, como é dito no próprio relatório de autoavaliação, que os docentes do CE têm cargas docentes elevadas, lecionando também na licenciatura e no mestrado.**Os resultados académicos são ainda muito incipientes, dado que só dois estudantes concluíram as teses, o que se deve em grande parte ao facto de a maioria dos estudantes estar a trabalhar e não em dedicação exclusiva ao CE. Esta situação limita também o envolvimento dos estudantes em atividades de investigação.***9.1. Evolution of the study programme since the previous assessment***The study cycle is being assessed for the 1st time, in the regular assessment cycle, so it is not possible to make a comparative assessment with the previous one, but only evaluate the evolution in the period that has elapsed since its beginning..**The evolution is very positive, with regard to demand, which has been sustainable, and especially regarding the increase in scientific production of teachers. However, the specialized academic staff in the field of IS continues to be limited, a fact that has been addressed with the help of external collaborations from professors belonging to other Portuguese and Spanish universities. External collaboration is, without a doubt, a relevant contribution, but it should not be a resource to meet needs that should be ensured by the own academic staff.**In addition, it appears, as stated in the self-assessment report, that the teachers have high teaching loads, and they also teach in the bachelor and master's degrees.**Academic results are still very incipient, as only two students completed the theses, which is largely due to the fact*

that most students are working and not exclusively dedicated to the PhD. This situation also limits the involvement of students in research activities.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

As propostas de melhoria apresentadas no relatório de autoavaliação são validadas pela CAE, mas são insuficientes para debelar todas as fragilidades identificadas nos vários campos deste relatório, designadamente no que respeita a:

- *corpo docente*
- *internacionalização*
- *eficiência formativa (conclusão das teses)*

9.2. Appraisal and validation of the proposals for future improvement

The proposals for improvement presented in the self-assessment report are validated by the CAE, but are insufficient to address all the weaknesses identified in the various fields of this report, namely with regard to:

- *academic staff*
- *internationalization*
- *formative efficiency (conclusion of the theses)*

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

<sem resposta>

10.1. Appraisal and validation of the proposal of syllabus restructure

<no answer>

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

Analisada a pronúncia apresentada pela FLUC, verifica-se que na mesma se manifesta a intenção de cumprimento das condições que foram colocadas no relatório da CAE, embora a 1ª condição não se encontre ainda cumprida.

A proposta de alteração ao plano de estudos contempla a inclusão de uma nova UC de Métodos de Investigação e outra de Tópicos Avançados em Sistemas de Informação (da área da Informática), as quais são validadas pela CAE. A introdução de uma UC, com a designação "Prova de Qualificação" com 15 ECTS, não tem a validação da CAE, uma vez que a designação não é apropriada (prova de qualificação corresponde ao momento de avaliação da UC), pelo que a CAE considera que deve ser mantida a UC Projeto de Tese, mas com 15 ECTS.

Em face do exposto, a CAE mantém a recomendação de acreditação condicional, por 1 ano.

11.1. Appraisal of the institution's response. (if applicable)

After analyzing the statement presented by FLUC, it appears that the intention of complying with the conditions that were set out in the CAE report is manifested in it, although the 1st condition is not yet fulfilled.

The proposed changes to the study plan include the inclusion of a new curricular unit on Research Methods and another on Advanced Topics in Information Systems (in the area of Informatics), which are validated by the CAE. The introduction of a curricular unit, with the designation "Qualification Proof" with 15 ECTS, is not validated by the CAE, since the designation is not appropriate (qualification proof corresponds to the moment of evaluation of the curricular unit), so the CAE considers that the curricular unit Thesis Project must be maintained, but with 15 ECTS.

In view of the above, the CAE maintains the conditional accreditation recommendation for 1 year.

11.2. Observações

<sem resposta>

11.2. Observations

<no answer>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Como referido ao longo deste relatório, o CE tem tido uma evolução positiva, mas apresenta algumas fragilidades que importa superar, numa procura da melhoria contínua do seu funcionamento e dos resultados a alcançar.

Passados 6 anos após o início do seu funcionamento, as preocupações não devem focar-se apenas na melhoria do corpo docente, das atividades de investigação e da internacionalização, apesar de serem aspetos fundamentais num curso de 3º ciclo, uma vez que são requisitos legais e indicadores relevantes para atrair estudantes, tanto nacionais como estrangeiros.

Uma avaliação do plano de estudos em vigor e uma proposta de reestruturação teriam sido medidas adequadas, tendo em vista a superação de alguns aspetos menos positivos.

O plano de estudos, no primeiro ano, tem um número limitado de UC com uma elevada carga de ECTS(15). Uma reforma do plano de estudos, no sentido de reduzir as UC para 10 ECTS, daria a possibilidade aos estudantes de escolherem temáticas em que não tenham uma formação de base tão sólida e permitiria reforçar a componente tecnológica, que é uma das fragilidades do plano de estudos.

Verifica-se também a ausência de uma UC dedicada às questões metodológicas. A UC "Seminários Interdisciplinares" poderia comportar esta componente metodológica, mas tal como está, composta por módulos sem articulação entre si, fica dependente da especialidade de cada um dos docentes e não chega a abordar nenhuma temática de forma aprofundada.

12.1. Global appraisal of the study programme

As mentioned throughout this report, the study cycle has had a positive evolution, but it has some weaknesses that must be overcome, in order to a continuous improvement in its functioning and in the results to be achieved.

Six years after the beginning of its operation, the concerns should not focus only on improving the teaching staff, research activities and internationalization, despite these are fundamental aspects in a 3rd cycle programme, as they are legal and relevant indicators to attract students, both national and foreign.

An evaluation of the current study plan and a proposal for restructuring would have been appropriate measures, with a view to overcoming some less positive aspects.

The study plan, in the first year, has a limited number of curricular units with a high load of ECTS (15). A reform of the study plan, in order to reduce the curricular units to 10 ECTS, would give the possibility to students to choose subjects in which they do not have such a solid base training and would allow to reinforce the technological component, which is one of the weaknesses of the study plan.

It is also noted the absence of a curricular unit dedicated to methodological issues. The curricular unit "Interdisciplinary Seminars" could include this methodological component, but as it stands, composed of modules without any articulation between them, it depends on the specialty of each professor and does not address any topic in depth.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

1

12.4. Condições:

1 - Reforçar o corpo docente especializado, o qual neste momento não cumpre as exigências legais estabelecidas pelo DL n.º 74/2006, de 24 de março, na redação do DL n.º 63/2016, de 13 de setembro.

2 - Incluir no plano de estudos uma componente tecnológica, fazendo constar da estrutura curricular a área científica de Informática.

12.4. Conditions to fulfil:

1 - Reinforce the specialized teaching staff, which at this time does not meet the legal requirements established by DL n.º 74/2006, of March 24, in the version of DL n.º 63/2016, of September 13th.

2 - Include a technological component in the study plan, mentioning the scientific area of Informatics in the curricular structure.